



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2005

Nº 1428



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. César Halum

1º Vice-presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

2º Vice-presidente: Dep. Sargento Aragão

1º Secretário: Dep. Angelo Agnolin

2º Secretário: Dep. João Oliveira

3º Secretário: Dep. Fábio Martins

4º Secretário: Dep. José Augusto

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes e Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Fábio Martins(vice), Iderval Silva, Palmeri Bezerra e Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Vicentinho Alves, José Augusto e Sargento Aragão.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira e Manoel Queiroz.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fabion Gomes, Cacildo Vasconcelos, José Santana, Paulo Sidnei e Josi Nunes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados:**Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Dr. Walfredo, Laurez Moreira e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fábio Martins, Vicentinho Alves, Fabion Gomes, Júnior Coimbra e Josi Nunes.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Dr. Walfredo, Josi Nunes e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, Eduardo do Dertins, Paulo Sidnei e Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Dr. **Walfredo (pres)**, Valuar Barros(vice), Vicentinho Alves, Paulo Sidnei e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, José Augusto, Josi Nunes e Hécio Santana.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Hécio Santana, Laurez Moreira(vice), Fabion Gomes, Dr. Walfredo e Paulo Sidnei.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Júnior Coimbra e Manoel Queiroz.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2005

Altera a Resolução 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS resolve:

Art. 1º. Acrescentam-se os parágrafos 3º, 4º e 5º ao art. 69 da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997:

Art. 69.....

§ 3º. As Comissões somente deliberarão na Ordem do Dia matérias que tenham sido devolvidas com antecedência mínima de vinte e quatro horas da realização da reunião.

§ 4º. Para a deliberação de que trata o § 3º deste artigo, deverá ser criada pauta das matérias e distribuídas aos membros da Comissão no dia anterior à data de realização da reunião.

§ 5º. Na convocação de reunião extraordinária das Comissões, os deputados deverão ser informados da pauta das matérias que serão deliberadas na reunião.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

José Santana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A atual sistemática do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, no que diz respeito às regras de tramitação das proposições nas Comissões Permanentes da Casa, tem dificultado bastante o trabalho dos deputados que efetivamente querem discutir as proposições, aprofundando os debates, sugerindo alterações que entendam necessárias para o aprimoramento da matéria, ou ainda sua melhor adequação à finalidade do Estado, que consiste basicamente no bem-estar do povo tocaninense.

Tais dificuldades são encontradas especialmente pelo fato de que o Regimento permite a discussão e votação de matérias na Ordem do Dia, devolvidas no início da reunião da Comissão, o que inviabiliza um estudo acurado do tema para uma discussão mais detalhada e subsidiada de pareceres técnicos, que precisam de tempo para serem elaborados pelas assessorias de gabinete.

Mesmo que o Deputado peça vistas do processo, em se tratando de matérias em regime de urgência, o tempo destinado ainda é curto para uma melhor apreciação, razão pela qual estamos sugerindo a obrigatoriedade de apreciação apenas daquelas matérias devolvidas vinte e quatro horas antes da data de realização da reunião da Comissão, para que a assessoria de apoio às Comissões possa elaborar a pauta e distribuí-la aos membros da Comissão, ainda no dia anterior à reunião.

Não se pode esquecer de que, por falta de análise e discussão pautada em pareceres técnicos, muitas matérias aprovadas por esta Casa têm retornado para adequação, depois apenas de

um mês de sua aprovação pela Assembléia, o que atesta a necessidade de maior tempo para os deputados analisarem as matérias, antes de entrarem na Ordem do Dia nas Comissões.

Em assim sendo, diante da relevância da matéria ora posta em apreciação, espero contar com o apoio dos demais Nobres Deputados para sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

José Santana
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 36/2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS por parte de prestadores de serviços contratados pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Tocantins, para fins de recebimento do valor pecuniário referente aos serviços prestados.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica obrigatória a apresentação do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS por parte de prestadores de serviços contratados pelos órgãos da administração pública direta do Estado do Tocantins, bem como suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Estado, para fins de recebimento do valor pecuniário referente aos serviços prestados.

§ 1º. Os órgãos de que trata o *caput* deste artigo devem exigir o comprovante nele referido a partir da segunda parcela do pagamento.

§ 2º. Quando os serviços prestados forem devidos em uma única parcela, a apresentação do comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS deve ser exigida para pagamento referente ao novo contrato firmado.

§ 3º. O recolhimento de que trata esta Lei deverá ser comprovado referente à parcela anteriormente recebida e no percentual correspondente a ela.

§ 4º. Deverá constar nos contratos firmados entre os órgãos de que trata o *caput* e o prestador de serviços cláusula com a obrigatoriedade de que trata esta Lei.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2005.

José Santana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios, tem como fato gerador a prestação de

serviços constantes da lista anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e como contribuinte o prestador do serviço, bem como constitui uma importante fonte de receita própria para os Municípios, que em geral sofrem pela escassez de recursos próprios, sendo que sua maioria fica na dependência quase que exclusivamente das transferências constitucionais.

Não obstante isso, muitos municípios ainda enfrentam sérios problemas com a arrecadação de certas receitas, tendo em vista a sonegação das empresas, especialmente das que prestam serviços no município, que em geral se negam a recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS.

Diante dessa realidade, buscamos alternativas visando criar mecanismo que obrigue o recolhimento do referido imposto pelo menos das empresas que prestam serviços contratados pelo Poder Público, este, é, portanto, o objeto da presente propositura.

Com o presente projeto visa-se fazer com que o Estado, ao proceder ao pagamento das parcelas pecuniárias pelos serviços contratados, exija, como condição do pagamento, o comprovante do recolhimento do ISS perante a Fazenda Municipal, sede da prestação dos serviços.

Com isso acreditamos contribuir efetivamente para o aumento da arrecadação dos municípios, assim como para a minimização da sonegação fiscal.

Há também que se assinalar que não se trata aqui, como a princípio se poderia imaginar, de matéria de competência privativa do Governador, nos moldes do § 1º do art. 27 da Constituição Estadual, por se imaginar tratar de matéria tributária, tampouco invade a competência e a autonomia dos municípios, quanto ao imposto ISS de sua competência, haja vista que o objeto aqui é ao mesmo tempo a criação de uma obrigação aos órgãos da administração direta e indireta do Estado do Tocantins de exigir o comprovante de recolhimento do ISS ao município competente e a de apresentar o referido comprovante pelas empresas prestadoras de serviços.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio dos demais Nobres Deputados, no sentido de votarem na aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, aos 8 dias do mês de junho de 2005.

José Santana
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 37/2005

Denomina a Ponte sobre o Rio Tocantins, localizada na divisa dos municípios de São Salvador do Tocantins e Paranã -TO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Euclides Barbosa a ponte no rio Tocantins, localizada na divisa dos municípios de São Salvador do Tocantins e Paranã -TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2005.

LAUREZMOREIRA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto encontra-se instruído com a documentação necessária, em conformidade com o disposto nas Leis Estaduais nº 821/96 e 1.394/03.

Este visa homenagear o Sr. Euclides Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Palmeirópolis e ao Estado do Tocantins.

Euclides Barbosa, filho do Sr. Joaquim de Oliveira Barbosa e da Srª Domingas Modanesis Barbosa, nasceu em 29 de julho de 1913, em Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul e teve doze irmãos. Casou-se com a Srª Irene Pereira Bento, com quem viveu 41 anos. Teve 13 filhos biológicos e vários adotivos.

Radicou domicílio na cidade de Palmeirópolis, em fevereiro de 1959, onde viveu até a data da sua morte. Lutou bravamente pela emancipação política de Palmeirópolis, principalmente na condição de vereador pelo município de Paranã, representando o Distrito de Palmeirópolis, tendo sido ainda sub-prefeito deste Distrito. Foi eleito vereador no município de Palmeirópolis, sendo na mesma legislatura Presidente da Câmara Municipal, coroadando de maneira honrosa sua trajetória política.

Além de ter sido um filho exemplar, assim também o foi como esposo, pai e amigo, sendo, sobretudo, um homem de responsabilidade inabalável, que prezava muito a justiça social, e baseado neste princípio, teve seu trabalho voltado a proporcionar melhores condições de vida ao seu povo. Foi também um companheiro político de admirável fidelidade.

Isto posto, conclamamos os nobres pares a votarem favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2005.

LAUREZMOREIRA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 38/2005

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais São Francisco - ACSF, no Município de Conceição do Tocantins - TO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais São Francisco - ACSF, no Município de Conceição do Tocantins -TO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho do ano de 2005.

Josi Nunes
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais São Francisco - ACSF, com registro no CNPJ 05.687.548/0001-75, com sede na Fazenda São Francisco, no Município de Conceição

do Tocantins, é uma entidade civil sem fins lucrativos, criada para incentivar o trabalho comunitário e apoiar as ações dos pequenos agricultores na região da comunidade São Francisco e adjacências.

Entre outros objetivos, a ACSF visa à promoção e ao desenvolvimento comunitário, através da congregação de pequenos produtores e trabalhadores rurais, através de convênios com associações congêneres, autarquias, entidades públicas, municipais, estaduais, federais e outras.

Os membros da Associação são integrantes de famílias dos pequenos produtores da região e visam à busca da melhoria da qualidade de vida, aumentando a renda familiar, bem como o envolvimento dos associados no planejamento e execução dos projetos a serem desenvolvidos pela Associação.

A entidade já é declarada de utilidade pública pelo Município de Conceição do Tocantins pela Lei Municipal nº 222/2003, de 9 de maio de 2003.

Ressalto que todos os requisitos previstos pela legislação estadual estão rigorosamente cumpridos (documentos em anexo). Portanto, não existe impedimento para o acolhimento da presente medida, sendo que a declaração de utilidade pública é de fundamental importância para a concretização das atividades desenvolvidas pela entidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho do ano de 2005.

Josi Nunes

Deputada Estadual

Ata das Sessões Plenárias

ATA DA 40ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Quadragésima Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às doze horas e dezoito minutos, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar e no horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscristos declinaram do uso da palavra, passando-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 20, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.481, de 25 de junho de 2004, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento", que deu origem ao Processo número 254/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de

discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de três minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 41ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Quadragésima Primeira Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às doze horas e trinta e oito minutos, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência dos Líderes transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, matéria a apresentar, nem oradores inscristos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 20, de autoria do Senhor Deputado Laurez Moreira, que "Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Juarez Moreira - IJM", que deu origem ao Processo número 183/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 20, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.481, de 25 de junho de 2004, que dispõe sobre a extinção de créditos tributários mediante dação em pagamento", que deu origem ao Processo número 254/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafa. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 42ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às doze horas e quarenta e cinco minutos, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra,

das ações e serviços de saúde. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1392 a 1407 e Projeto de Lei que recebeu o número 35. Foi aprovada a urgência do Requerimento número 1392/2005, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes. Assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado João Oliveira. No horário destinado às Comunicações, ocuparam a tribuna os Senhores Deputados: Vicentinho Alves, Josi Nunes, Fábio Martins, Júnior Coimbra e Eli Borges. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação os Requerimentos números: 1070, 1107, 1214 a 1219, 1232, 1233, 1250, 1255, 1256, 1297 a 1300, 1305, 1306, 1313 e 1314, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATA DA 59ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz e Sargento Aragão. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Dr. Walfredo, Fabion Gomes, Hércio Santana, Iderval Silva, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 35/2005, de autoria do Senhor Deputado Eduardo do Dertins, que "Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Frei Hans Stapel"; ofício número 39/2005, oriundo da Secretaria da Comunicação, encaminhando cópia do convênio celebrado com a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, tendo por objeto a ampliação do sistema de radiodifusão da TV Educativa e maior alcance do sinal da TV Palmas nos municípios do Estado; ofícios números 74 e 76/2005, oriundos da BrasilTelecom, em resposta aos Requerimentos números: 679, 761 e 762/2005, de autoria do Senhor Deputado Iderval Silva; ofício número 123/2005, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em resposta ao Requerimento número 924/2005, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim; ofício número 178/2005, oriundo do Banco da Amazônia, encaminhando resumo das principais ações realizadas pelo Banco da Amazônia no período de abril/2003 a abril/2005; ofícios oriundos dos gabinetes dos Senhores Deputados, justificando suas ausências nas Sessões plenárias: César Halum, no dia 12, na Sessão matutina e no dia 19; Sargento Aragão, no dia 12 na Sessão vespertina e no dia 19; Josi Nunes, nos dias 10 e 19; João Oliveira, no dia 05, na Sessão vespertina e no dia 12, na Sessão matutina; Júnior Coimbra, nos dias 10, 11 e 12; Manoel Queiroz, nos dias 12 e 19; Fabion Gomes, nos dias 03

a 05 e 17; Eduardo do Dertins, no dia 11 e no dia 12, na Sessão vespertina; Carlos Henrique Gaguim, no dia 05 e no dia 12 na Sessão vespertina e Angelo Agnolin, no dia 05; todas referentes ao mês de maio. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1408 a 1415. No horário destinado às Comunicações os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1392, 1148, 1167, 1220 a 1222, 1224 a 1226, 1242, 1251, 1259, 1260, 1285, 1296, 1307, 1310, 1327 e 1328, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

ATA DA 60ª. SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Sexagésima Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Eli Borges, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hércio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Valuar Barros. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estava ausente o Senhor Deputado Vicentinho Alves. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 24/2005, de autoria do Senhor Governador, encaminhando Projeto de Lei número 23/2005, que "Altera os dispositivos da Lei 1.424, de 12 de dezembro de 2003 que especifica, e adota outras providências"; mensagem número 25/2005, de autoria do Senhor Governador, encaminhando Projeto de Lei número 24/2005, que "Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos e Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências"; mensagem número 26/2005, de autoria do Senhor Governador, encaminhando Projeto de Lei número 25/2005, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, e adota outras providências"; mensagem número 27/2005, de autoria do Senhor Governador, encaminhando Projeto de Lei número 26/2005, que "Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra rural do município de Aguiarnópolis"; ofício número 224/2005, oriundo da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, encaminhando o relatório "Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2005"; ofício número 471/2005, de autoria do Senhor Deputado Júnior Coimbra, comunicando sua desfiliação do Partido Progressista - PP. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1416 a 1442, Projetos de Lei que receberam os números 36 e 37 e Projetos de Resolução que receberam os

números 03 e 04. Foi aprovada a urgência do Requerimento número 1423/2005, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira. Em seguida, conforme Requerimento número 1.380/2005, de autoria do Senhor Deputado José Santana, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, por trinta minutos para receber o Doutor Alan Kardec Martins Barbiero, Magnífico Reitor da Universidade Federal do Estado do Tocantins, para apresentação do Relatório de Gestão 2004, reabrindo-a às dez horas e vinte e sete minutos. Assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Angelo Agnolin. No horário destinado às Comunicações, ocuparam a tribuna os Senhores Deputados: Sargento Aragão, Carlos Henrique Gaguim, Raimundo Moreira, Júnior Coimbra, João Oliveira e Laurez Moreira. Assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Fábio Martins. Logo após, com aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente, suspendeu a Sessão por trinta minutos, reabrindo-a às doze horas e prorrogando-a de ofício, por até uma hora. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 729, 1190, 1227, 1228, 1236, 1243, 1261, 1262, 1269 a 1273, 1276, 1284, 1302, 1304, 1308, 1311, 1317, 1325 e 1329, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento número 1442/2005, de autoria do Senhor Deputado Laurez Moreira, que "Requer convocação de Sessão Extraordinária, dispensando-se os interstícios regimentais para apreciação dos Processos números: 291, 308 e 310/2005, o qual, votado, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às catorze horas e treze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 333/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Odilon Coelho Lima Júnior** do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Reprografia e Montagem - COREM, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 9 de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 334/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Danilo de Moura Santos** para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, retroativo a 25 de abril de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 335/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Solimar Dias de Melo** do cargo em comissão de Secretário Legislativo, e NOMEAR **Sandoval Martins da Costa** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, no gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Joana Pereira Batista** do cargo em comissão de Assessor Especial, e NOMEAR **José Roberto Macedo Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, no gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 337/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Leandro Miranda dos Reis** do cargo

em comissão de Assessor Especial, ALTERAR o Decreto Administrativo nº 118 de 3 de fevereiro de 2005, que nomeou **Lucilene Miranda dos Reis Nascimento** para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, e NOMEAR **Adalcira Dias de Almeida** para exercer o cargo em comissão de Secretário Legislativo, todos no gabinete do Deputado **Palmeri Bezerra**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 338/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Tiburcio Márcio Pimentel Tolentino** para em comissão exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Reprografia e Montagem - COREM, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 339/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Antonio Pinto Cerqueira** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, e NOMEAR **Rita Lopes Cerqueira** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, no gabinete do Deputado **Paulo Sidnei**, retroativo a 1º de junho de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 129/05 - P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do Presidente da CPL em folha 26, sugerindo a inexigibilidade de Licitação à luz do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer nº 046/05 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 27 a 33 do processo nº 0113/2005;

Considerando ainda, tratar-se de serviços de natureza institucional e da cobertura e audiência da Rádio Tocantins FM, com grande cobertura e audiência, que atende as necessidades desta Casa de Leis na realização dos serviços solicitados pela Diretoria de Comunicação deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a licitação com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a empresa Boa Sorte Rádio e Televisão Ltda., para veiculação de programa institucional na "Rádio Tocantins FM", pelo período de 7 (sete) meses, tendo início em 7 de junho e término em 31 de dezembro de 2005, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CESAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 131/05 - P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições Constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "Licença à Gestante" à servidora **Albertina Vieira de Melo Gomes**, matrícula nº 4723, no período de 11 de junho de 2005 a 7 de setembro de 2005, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00312/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 084/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001 e Art. 81 à 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

ALTERAR:

Art. 1º. O período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira Barbosa**, Assistente Legislativo, matrícula nº 60, do período de 1º.07.05 a 30.07.05 para 18.07.05 a 1º.08.05, o primeiro período e o segundo fica em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 085/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor **Hiram Melchades Torres Gomes**, matrícula nº 145, na Diretoria Jurídica - DIRJU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

PORTARIA Nº 86/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as férias legais da servidora **Maria Edney Alencar da Rocha**, matrícula nº 307, referente ao período aquisitivo 17/07/04 a 16/07/05, para 1º/08/05 a 30/08/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

PORTARIA Nº 087/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a lotação da servidora **Ana Lúcia Cordeiro de Carvalho**, matrícula nº 365, da Secretaria Geral - SEREG, para a Diretoria Orçamentária e Financeira - DIROF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

EXTRATO

***Republicado por incorreção**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61. Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 005/2005

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **Associação Porto Real**

VALOR: 1.000,00 (Hum mil reais) mensal

FINALIDADE: Veiculação diária de programa de rádio

Nº PROCESSO: 00212/2005

INÍCIO: 7 de junho de 2005

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2005

Deputado **César Halum**
Presidente

Juraci Cavalcante Barbosa
Contratada

EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 007/2005

CONTRATANTE: **Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADO: **Boa Sorte Rádio e Televisão Ltda.**

VALOR: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal

FINALIDADE: Veiculação diária de programa de rádio

Nº PROCESSO: 00113/2005

INÍCIO: 07 de junho de 2005

TÉRMINO: 31 dezembro de 2005

Deputado **César Halum**
Presidente

Daniel Vicente Ferreira Naves
Contratada



Câncer de Mama



Faça o auto-exame mensal
e se tiver mais de 40 anos,
faça mamografia periodicamente.

FIQUE DE OLHO

